

RESOLUÇÃO Nº 040/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da proposta de Nº 36000694947202500 no valor de R\$ 1.079.390,00 (Um milhão setenta e nove mil trezentos e noventa reais) para o incremento da média e alta complexidade (MAC).”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde no município de Monte Negro – RO, por meio da ampliação e melhoria da capacidade instalada e dos serviços ofertados na Média e Alta Complexidade (MAC);

A importância de garantir maior eficiência, qualidade e resolutividade nos atendimentos de média e alta complexidade, reduzindo a necessidade de deslocamentos e otimizando recursos, garantir o acesso da população a serviços qualificados e especializados, integrando-os aos demais níveis de atenção (atenção básica e média complexidade).

Que a proposta de incremento dos recursos destinados à MAC foi submetida à votação e aprovada por este Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da proposta de Nº 36000694947202500, de origem de emenda parlamentar Nº 71230005, no valor de R\$ 1.079.390,00 (Um milhão setenta e nove mil trezentos e noventa reais) destinado ao custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada a Secretaria Municipal de Monte Negro, CNES 6528473 (RUA MATO GROSSO nº 2986 SETOR 2).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 040
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*.22-6 em 02/09/2025 13:59:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H5.2359.618E.R818.7284, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*.22-9 em 02/09/2025 13:52:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13W8.7E52.8328.987R.6277, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.676.5EB** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 40/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*.22-2, em 02/09/2025 - 13:30:14

Código de Autenticidade deste Documento: 1377.6W30.514H.X041.2726

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

